GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 30 de agosto de 2024.

Ofício n°: 207/2024/PMCL/PROC

EXPEDIENTE
03/09/24

Referência: Encaminha Lei Sancionada

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa as Leis Municipais abaixo elencadas, em duas vias sancionadas e encaminhadas para publicação

Lei Complementar nº 213 de 30 de agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE OS CEMITÉRIOS HORIZONTAIS E VERTICAIS NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Municipal nº 6.351 de 30 de agosto de 2024.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA MIASTENIA GRAVIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação

Exmº Sr Washington Fernando Bandeira
Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-30-Ago-2024-15:44-065119-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete MG